



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 908/11

ATA Nº 1059/11.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **23/11/11**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 871/2011, 1113/2011, 1358/2011, 1498/2011, 1705/2011, 1708/2011, 1713/2011, 1848/2011, 740/2011, 193/2011, 204/2011 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 9327/2011 da Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul, 9382/2011 da Dias & Dias Transportes e Turismo Ltda EPP., 9386/2011 da Comércio de Transportes Capinzal Ltda. ME, 9294/2011 da Nevatur Transportes e Turismo Ltda., 9339/2011 da Catarinão Agência de Viagens e Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETER 1127/2011, 1131/2011, 1229/2011, 1329/2011, 1504/2011, 1706/2011, 434/2011, 543/2011, 769/2011, 328/2011 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 9809/2011 da Transportes Jerry Ancilheiro Ltda., 9388/2011 da Catarinão Agência de Viagens e Turismo Ltda. **OUTROS ó DEFERIR:** DETER 329/2011 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA** em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 01 de dezembro de 2011. **Sandro Silva - Presidente do CTP**